



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

PT

Propõe a implantação do sistema de Tele Consulta e Tele Atendimento aos cidadãos do Município de Cáceres, por meio de consultório virtual, na forma do programa de Telessaúde do Ministério da Saúde.

O Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando:

- 1) A grande área sem cobertura de unidades de saúde e Estratégia da Saúde da Família no Município;
- 2) O avanço da tecnologia que já permite diversos atendimentos médicos por meios remotos, notadamente, por videoconferência; e
- 3) A falta de transporte público que dificulta, principalmente para idosos, o deslocamento às unidades de saúde.
- 4) A disponibilização de serviços como Governo Federal no âmbito do programa de Telessaúde do SUS.

Vimos propor a implantação do sistema de Tele Consulta e Tele Atendimento, inicialmente, em um projeto piloto para atendimento de idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, garantindo o direito constitucional à saúde dessas pessoas.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e o acesso a ela deve ser universal e igualitário. No entanto, em nosso município, enfrentamos desafios significativos para garantir esse direito a todos os cidadãos, especialmente aos idosos e àqueles com dificuldades de locomoção.

Primeiramente, nosso município possui uma grande área sem cobertura de unidades de saúde e da Estratégia da Saúde da Família. Isso significa que muitos de nossos cidadãos estão geograficamente distantes dos serviços de saúde necessários.

Em segundo lugar, a falta de transporte público adequado torna ainda mais difícil para esses indivíduos acessarem os serviços de saúde. Isso é particularmente problemático para os idosos e aqueles com dificuldades de locomoção, que podem achar o deslocamento físico para as unidades de saúde um desafio significativo.

No entanto, vivemos em uma era de avanços tecnológicos rápidos, que já permitem diversos atendimentos médicos por meios remotos, notadamente, por videoconferência. A implementação de um sistema de Tele Consulta e Tele Atendimento pode, portanto, ser uma solução eficaz para superar esses desafios.

Além disso, o Governo Federal já disponibiliza serviços no âmbito do programa de Telessaúde do SUS, o que facilita a implementação de tal sistema em nosso município.

Portanto, propomos a implantação do sistema de Tele Consulta e Tele Atendimento, inicialmente, em um projeto piloto para atendimento de idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Acreditamos que essa proposta garantirá o direito constitucional à saúde dessas pessoas, melhorando significativamente seu acesso aos serviços de saúde necessários. Além disso, a implementação bem-sucedida desse projeto piloto pode abrir caminho para a expansão do sistema para atender a uma população maior no futuro.

Assim, solicitamos seu apoio para a implementação desta proposta, que acreditamos ser um passo importante para garantir o direito à saúde de todos os nossos cidadãos.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores